



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

INFORMAÇÃO Nº 6/2023/UFPR/R/JD/DDPRIV

BANCA JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE 1 (UMA) VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO, NA ÁREA DE CONHECIMENTO DE DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO, DE QUE TRATA O EDITAL Nº 12/23-PROGEPE.

PARECER CONCLUSIVO

A Banca Julgadora do Processo Seletivo aberto através do Edital 12/23-PROGEPE para provimento de uma vaga de professor substituto do Departamento de Direito Privado, na área de Direito Internacional Privado, divulga o seu parecer conclusivo, que será encaminhado ao Conselho Setorial para homologação, após apreciação pelo Departamento, nos termos da Resolução nº 92/06-CEPE:

- **Classificação geral:**

1º lugar – Priscila Caneparo dos Anjos - média final: 8,61 (oito e sessenta e um)

2º lugar – Vivian Daniele Rocha Gabriel – média final: 8,38 (oito e trinta e oito)

3º lugar – Michele Alessandra Hastreiter – média final: 8,18 (oito e dezoito)

- **Vaga destinada a candidatos negros:** Não houve vaga disponível.

- **Vaga destinada a candidatos com deficiência:** Não houve vaga disponível.

Prof. Dr. Luís Fernando Lopes Pereira

Presidente da Banca Julgadora

Curitiba, 29 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO LOPES PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/03/2023, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ DANIEL RODRIGUES HAJ MUSSI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/03/2023, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE PEIXOTO DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/03/2023, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5430916** e o código CRC **307B1856**.